



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**



### **ESTADO DE ALAGOAS**

#### **Decisão de Recursos**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática, conforme disposto no Edital 001/2011.

#### **RELAÇÃO DOS RECORRENTES**

<b>Cod</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
68000828	Clevisson Gomes Dos Santos Lima	AGENTE ADMINISTRATIVO
68003798	Genilson Silva De França	AGENTE ADMINISTRATIVO
154002366	Aline Da Silva Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2121	Claudiane da Silva Ferreira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1896	Claudia da Silva Ferreira	MERENDEIRA
68003745	Marcio De Melo Silva	SERVENTE
154002143	Claudia Maria Braz Barbosa	SERVIÇAL
1938	Tamires Almeida Silva	SERVIÇAL
154001589	Marcio De Melo Silva	VIGILANTE

#### **RESPOSTAS AOS RECURSOS**

68000828 - Clevisson Gomes Dos Santos Lima – Recurso Improcedente - Após reanálise da pauta do candidato, verifica-se que a nota atribuída está correta, pois, apesar de ter se apresentado “ótimo” nos critérios de avaliação de acesso ao Win Word, Impressão do texto digitado assim como também na Gravação e Saída do Win Word, foi “regular” nos critérios de Ortografia, Formatação e Digitação do texto. Mostrou-se com pouca habilidade no desempenho destas funções. Ante ao exposto ratifica-se a nota atribuída.

68003798 - Genilson Silva De França – Recurso Improcedente – Não consta nenhum registro em ata sobre irregularidade do fiscal na realização da Prova Prática. Após reanálise da pauta do candidato, verifica-se que a nota atribuída está correta, pois, apesar de ter se apresentado “ótimo” nos critérios de avaliação de acesso ao Win Word, Impressão do texto digitado assim como também na Gravação e Saída do Win Word, foi “regular” nos critérios de Ortografia, Formatação e Digitação do texto. Mostrou-se lento no desempenho destas funções.

154002366 - Aline Da Silva Santos – Recurso Prejudicado.

2121 - Claudiane da Silva Ferreira – Os critérios utilizados para avaliação da Prova Prática são os contidos do Edital de Convocação para Prova Prática, item 3.2.

Segue link para verificação:

<http://www.idecan.org.br/edital/paulojacinto2011/Edital%20-%20Convocação%20para%20as%20provas%20práticas%20PAULO%20JACINTO.pdf>

1896 - Claudia da Silva Ferreira – Os critérios utilizados para avaliação da Prova Prática são os contidos do Edital de Convocação para Prova Prática, item 3.5.

Segue link para verificação:

<http://www.idecan.org.br/edital/paulojacinto2011/Edital%20-%20Convocação%20para%20as%20provas%20práticas%20PAULO%20JACINTO.pdf>

68003745 - Marcio De Melo Silva – Recurso Improcedente - Recurso Improcedente – O candidato executou a tarefa solicitada sem condições de visibilidade, pois não abriu a janela da sala. Trabalhou fora da sequência, com ações desorganizadas. Não finalizou o trabalho, deixando água suja na porta da sala.

154002143 - Claudia Maria Braz Barbosa – Recurso Improcedente – Ao realizar a tarefa solicitada, a candidata não deu continuidade a limpeza da sala. Varreu uma sala que já estava varrida e não organizou as carteiras no padrão normal de sala de aula (viradas para a frente ).

1938 - Tamires Almeida Silva – Conforme dispõe o Edital que orienta este certame, a classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha, na prova prática (se houver) e na prova de títulos (se houver).

Os critérios utilizados para avaliação da Prova Prática são os contidos do Edital de Convocação para Prova Prática, item 3.9.

Segue link para verificação:

<http://www.idecan.org.br/edital/paulojacinto2011/Edital%20-%20Convocação%20para%20as%20provas%20práticas%20PAULO%20JACINTO.pdf>

154001589 - Marcio De Melo Silva – Recurso Prejudicado.

### **DAS CONCLUSÕES**

Ante ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Publique-se,

Paulo Jacinto/AL, 24 de agosto de 2011